PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI Nº 36/2004

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício de 2004, Créditos Adicionais Suplementares em valores equivalentes a até 15% (quinze por cento) da Receita Prevista, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos mencionados no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (24-11-2004).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a esse Legislativo, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 36/2004, que trata da autorização para que o Executivo possa suplementar dotações do orçamento em vigor, até o percentual de 15% da receita prevista.

Através da Lei Municipal nº 1.234/2004, de 19-10-2004, o Executivo foi autorizado a suplementar dotações em até 10% do valor da receita. Entretanto, tal suplementação revelou-se insuficiente, restando ainda várias dotações carentes de reforço para o empenhamento de despesas.

Assim sendo, estamos solicitando a devida autorização, através do presente Projeto de Lei, o qual solicitamos seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2673/04

Ivaiporã, 2 de 11 de 04

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 29/11/2004

Pedido dispensa de intervalo feito Vereador Leonil Garcia

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 29/11/2004
Ata(s) n.º 22

Reunião Ordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 06/12/2004
Ata(s) n. 2207

Reunião Extraordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 06/12/2004
Ata(s) n. 2208

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI N. 36/2004
Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

As Comissões supramencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolve deixar o mérito a critério do Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Emir Matias

Mário Hort

Leonil Garcia

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 20/2004

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N VO C A :

Os nobres Edis, para uma sessão extraordinária no dia 29 de novembro logo após a reunião ordinária, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei n. 35/2004 do Executivo - Súmula: Autoriza a concessão de uso de logradouro público.

Projeto de Lei n. 36/2004 do Executivo - Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Antônio Vila Real
Presidente

Celestino Alves de Sousa Junior
1º Secretário

Cientes:

Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Eder Lopes Bueno

Leonil Garcia

Emir Matias

Benedito Vieira da Silva

Mário Hort

Luiz Carlos de Oliveira

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2004

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais;

CONVOCA

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada em data de 06 de dezembro de 2004, logo após a realização da Sessão Ordinária, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1- Projeto de Lei nº 36/2004, do Poder Executivo Municipal, que trás em sua Súmula "Autoriza a Abertura de Crédito Adicionais Suplementares e dá outras providências".(3ª discussão)

Gabinete da Presidência aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

ANTÔNIO VILA REAL
PRESIDENTE

CELESTINO ALVES DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO

EMIR MATIAS

EDER LOPES BUENO

MÁRIO HORT

LEONIL GARCIA

CYRO FERNANDES CORREA JUNIOR

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA